



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**DECRETO Nº 2.331 DE 19 DE NOVEMBRO E 2.020**

“Dispõe sobre Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 810.159,72”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1882 de 17/12/2019.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças– Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito por Transposição e Remanejamento no valor de **R\$ 810,159,72 (Oitocentos e dez mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, à seguinte dotação orçamentária:

02.01.01	04.122.00002.030	3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	R\$	25.833,45
02.01.01	04.122.00002.030	3.1.90.13	Gabinete do Prefeito	R\$	14.331,84
02.04.01	04.122.00002.008	3.3.90.39	Departamento de Administração	R\$	5.000,00
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.3.90.93	Departamento da Fazenda Mun. e Finanças	R\$	2.900,00
02.06.01	04.122.0002.2.014	3.3.90.36	Departamento de Compras	R\$	1.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.1.90.11	Departamento de Obras	R\$	4.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.3.90.39	Departamento de Obras	R\$	45.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.3.90.39	Departamento de Obras	R\$	60.000,00
02.09.03	27.812.0008.2.027	3.3.90.39	Esporte	R\$	7.000,00
02.10.02	20.608.0003.2.031	3.3.90.39	Agricultura	R\$	2.000,00
02.10.03	18.541.0003.2.032	3.3.90.39	Meio Ambiente	R\$	17.000,00
02.11.01	12.361.0004.2.033	3.1.90.13	Departamento de Educação	R\$	10.657,06
02.11.01	12.361.0004.2.033	3.3.90.39	Departamento de Educação	R\$	10.000,00
02.11.04	12.361.0004.2.036	3.1.90.11	FUNDEB	R\$	284.738,61
02.11.04	12.361.0004.2.036	3.1.90.13	FUNDEB	R\$	80.134,04
02.12.01	10.301.0132.2.046	3.1.90.14	Departamento de Saúde	R\$	6.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	3.3.90.30	Departamento de Saúde	R\$	4.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.048	3.3.90.39	Departamento de Saúde	R\$	52.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.048	3.3.90.39	Departamento de Saúde	R\$	10.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.048	3.1.90.11	Departamento de Saúde	R\$	668,67
02.12.01	10.301.0132.2.048	3.1.90.13	Departamento de Saúde	R\$	5.554,53
02.12.01	10.301.0132.2.058	3.3.72.39	Departamento de Saúde	R\$	124.377,21
02.13.01	08.244.0006.2.053	3.1.90.11	Departam. de Assistência e Desen. Social	R\$	14.460,63
02.13.01	08.244.0006.2.053	3.1.90.13	Departam. de Assistência e Desen. Social	R\$	1.858,68
02.13.01	08.244.0006.2.053	3.3.90.39	Departam. de Assistência e Desen. Social	R\$	11.280,00
02.13.01	08.244.0006.2.053	3.3.90.30	Departam. de Assistência e Desen. Social	R\$	4.085,00
02.13.04	08.244.0006.2.073	3.3.90.30	Departam. de Assistência e Desen. Social	R\$	1.960,00
02.13.04	08.244.0006.2.073	3.3.90.30	Departam. de Assistência e Desen. Social	R\$	4.320,00

**TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES E REMANEJAMENTO ..... R\$ 810.159,72**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da transposição e remanejamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.01	04.122.00002.008	4.4.90.52	Departamento de Administração	R\$	5.000,00
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.1.90.11	Departamento da Fazenda Mun. e Finanças	R\$	2.900,00
02.05.01	04.122.0002.2.010	4.6.90.71	Departamento da Fazenda Mun. e Finanças	R\$	113.237,51
02.06.01	04.122.0002.2.014	3.3.90.36	Departamento de Compras	R\$	1.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.1.90.11	Departamento de Obras	R\$	64.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.3.90.30	Departamento de Obras	R\$	45.000,00
02.09.03	27.812.0008.2.027	3.1.90.11	Esporte	R\$	6.000,00
02.09.03	27.812.0008.2.027	3.1.90.13	Esporte	R\$	1.000,00
02.10.02	20.608.0003.2.031	4.4.90.52	Agricultura	R\$	2.000,00
02.10.03	18.541.0003.2.032	3.3.72.39	Meio Ambiente	R\$	12.000,00
02.10.03	18.541.0003.2.032	3.3.90.30	Meio Ambiente	R\$	5.000,00
02.11.01	12.361.0004.2.033	3.3.90.30	Departamento de Educação	R\$	10.000,00
02.11.03	12.365.0004.1.028	3.3.90.30	Ensino Infantil	R\$	27.000,00
02.11.04	12.361.0004.2.036	3.3.90.39	FUNDEB	R\$	6.000,00
02.11.05	12.361.0004.2.034	3.3.90.39	Transporte de alunos	R\$	187.000,00
02.11.05	12.361.0004.2.040	3.3.90.39	Transporte de alunos	R\$	85.000,00
02.11.06	12.306.0004.2.041	3.3.90.30	Merenda Escolar	R\$	20.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.058	3.3.72.39	Departamento de Saúde	R\$	186.377,21
02.12.01	10.301.0132.2.048	3.3.90.30	Departamento de Saúde	R\$	10.000,00
02.13.01	08.244.0006.2.053	3.1.90.13	Departam. de Assistência e Desen. Social	R\$	15.580,00
02.13.01	08.244.0006.2.053	3.3.90.30	Departam. de Assistência e Desen. Social	R\$	1.065,00
02.13.01	08.244.0006.2.053	4.4.90.51	Departam. de Assistência e Desen. Social	R\$	5.000,00

**TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES E REMANEJAMENTO ..... R\$ 810.159,72**

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 19 de novembro de 2020.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 19 de novembro de 2020.

**CAIO HENRIQUE ARAUJO SALGADO**

Diretor de Administração e Governo Municipal